



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º2, DE 18 DE ABRIL DE 2.023.

GERAL 1315  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. 20.323.23 pag. 126  
 Data 25/4/23

Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMENDA DE MÉRITO VEREADORA ODETE NEISINGER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O vereador **ARTHUR RUMPEL JOANELA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições legais,

**A ORDEM DO DIA**  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente

9/5/23 DECRETA:

**APROVADO**  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente

Art. 1º. Fica criada a Comenda de Mérito Vereadora Odete Neisinger, que será concedida a mulheres que se destacam em atividades voltadas para o Município de Cacequi.

Art. 2º A cerimônia de entrega da Comenda de Mérito Vereadora Odete Neisinger será realizada anualmente no mês de março, em dia escolhido pela Mesa Diretora, como parte as comemorações alusivas ao Dia Internacional da Mulher.

Parágrafo Único. Especialmente no ano de 2.023 a cerimônia de entrega da Comenda de Mérito Vereadora Odete Neisinger será realizada no mês de maio, em dia escolhido pela Mesa Diretora, como parte as comemorações alusivas ao Dia das Mães.

Art. 3º. As homenageadas serão indicadas pelas bancadas dos partidos políticos com representação na Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, sendo que cada bancada indicará anualmente uma mulher.

Art. 4º. Fica a Mesa Diretora autorizada a confeccionar a Placa, Medalha ou Troféu e a realizar Sessão Solene e Coquetel para a outorga da Comenda de Mérito Vereadora Odete Neisinger.

Art. 5º. Fica a Mesa Diretora autorizada a tomar todas as providências necessárias para a plena execução e cumprimento do presente Decreto Legislativo.

Art. 6º. As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS  
 Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
 JUSTIÇA E CIDADANIA  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente

25/4/23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
 E DEFESA DO CONSUMIDOR  
 Em \_\_\_\_\_  
 Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2.023.

Ver. ARTHUR RIMPEL JOANELLA  
Presidente

Ver. ALEX PEDRON WANCURA  
Secretário



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

### JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O projeto de Decreto Legislativo colocado a apreciação do plenário tem por objetivo a concessão da Comenda de Mérito Vereadora Odete Neisinger para mulheres que se destaquem em nosso município e que, através de seus trabalhos e obras, tenham contribuído para melhoria de nosso município.

O artigo 96, alínea "e" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, dispõe ser matéria de Decreto Legislativo a concessão de títulos honoríficos e outras honrarias, bem como o Artigo 98 do mesmo Diploma Legal afirma que a iniciativa dos projetos de Decreto Legislativo cabe a qualquer Vereador, demonstrando a legalidade, adequação e competência do projeto ora apresentado.

O nome da Comenda de Mérito, Vereadora Odete Neisinger, foi escolhido em virtude de ser ela a primeira vereadora eleita de nosso município, isto além de se destacar em todas as áreas em que atuou, especialmente na área da saúde, trabalhando sempre em prol da comunidade e sendo exemplo de mulher forte e independente que abriu caminhos para tantas outras que ajudaram no desenvolvimento de nossa comunidade.

Diante da importância do projeto de Decreto Legislativo apresentado, solicitamos seja o mesmo aprovado pelos Colegas Vereadores.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente

Ver. ALEX PEDRON WANCURA

Secretário